



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 002/2023, que entre si celebram o **Município de Pinhais**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social** e a organização da sociedade civil **Fundação Weiss Scarpa** para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 002/2023**, aos 12 dias do mês dezembro de 2023, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e acordadas, na qualidade de concedente e reciprocamente tomador, a saber, de um lado como **CONCEDENTE** de recursos o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 95.423.000/0001-00, com sede na cidade de Pinhais - PR, na Rua João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Centro, Pinhais-PR, doravante simplesmente denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade RG n.º 04.035.057-8, inscrita no CPF sob o n.º 507.511.669-87; endereço profissional sito na Rua João Leopoldo Jacomel, n.º 12.162, Pinhais/PR; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por sua Secretária, **Sra. Rosângela Batista da Silva Duarte**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG n.º 04.547.719-3, inscrita no CPF n.º 825.570.809-00, endereço profissional sito na Rua João Leopoldo Jacomel, nº 12.050, Pinhais/PR; por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, neste ato representado por sua Presidente **Sra. Gizeli Aparecida Filius**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG n.º 06.399.904-0, inscrita no CPF sob o n.º 018.781.029-07, endereço profissional sito na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.050, Centro, Pinhais/PR; por deliberação decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº DISP/INEX-0003/2023, e de outro lado como por deliberação decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 0003/2023, e de outro lado como **TOMADOR** de recursos a Fundação Weiss Scarpa - FWS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.808.784/0001-52, situada na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2.650, Pinhais/PR, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Altair Lino Dietrich**, portador da cédula de identidade RG n.º 955.367-3, inscrito no CPF sob n.º 171.072.889-20, residente na Rua Capitão Guilherme Bianchi, nº 135, bairro Cajuru, Curitiba/PR.

PREMISSA

- (i) Considerando que em 17 de julho de 2023 as partes firmaram o Termo de Fomento nº Colaboração nº 002/2023, tendo por objeto a oferta de 668 vagas para 10 cursos de qualificação profissional nas áreas de Gastronomia (Auxiliar de Cozinha, Preparo de Massas Frescas e Recheadas, Preparo de Salgados, Técnicas de Confeitaria), Beleza (Cabeleireiro Assistente, Barbeiro, Depilador, Manicure/Pedicure, Maquiador) e Tecnologia da Informação (Assistente de Tecnologias da Informação) ao público atendido pelos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com idade superior a 15 anos, de ambos os sexos, conforme detalhamento das atividades definidas no plano de aplicação apresentado, pelo prazo de 24 meses.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



- (ii) Considerando a abertura de protocolo nº PLT 016/2023, em 17 de novembro de 2023, em que o TOMADOR apresentou proposta de atualização de seu plano de trabalho;
- (iii) Considerando a Ata da 3ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social por meio da qual o órgão aprova, por unanimidade, as modificações apresentadas;

DO ADITAMENTO

As partes resolvem, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito:

- a) Autorizar o remanejamento de saldo nas dotações orçamentárias, mantendo-se a categoria econômica original, sem acréscimo no valor global previamente estabelecido, exceto pela utilização dos rendimentos de aplicação financeira;
- b) Autorizar a utilização dos rendimentos auferidos por aplicação financeira, conforme proposta apresentada em plano de trabalho.

Por fim, pelos partícipes e dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e que ratificam todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no instrumento originário e ora aditado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:507 51166987
Assinado de forma digital por ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:50751166987
Dados: 2023.12.26 13:31:31 -03'00'

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente



GIZELI APARECIDA FILIUS
Data: 15/12/2023 10:44:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIZELI APARECIDA FILIUS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Pinhais, 12 de dezembro de 2023.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE:82557080900
Assinado de forma digital por ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE:82557080900
Dados: 2023.12.26 08:25:34 -03'00'

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital por ALTAIR LINO DIETRICH:17107288920
Dados: 2023.12.13 17:28:10 -03'00'

ALTAIR LINO DIETRICH
Presidente da Fundação Weiss Scarpa

Testemunhas:



LOURDES TEIXEIRA FERREIRA
*** 281 219 -**
27/12/2023 14:14:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Nome:
CPF nº:



Assinado eletronicamente por:
DAMIANE MANCASZ
27/12/2023 14:19:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.